



OFÍCIO N° 84/GAB/2025-LEGIS

Campo Novo do Parecis, 14 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

Vereador WILLIAN FREITAS RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal

CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

Assunto: Resposta ao Requerimento 36/2025, de autoria do Ver. Milton Soares, tendo como coautores os Vereadores Joaquim Pereira dos Santos, Willian Freitas, Beito Machadinho, Dr. Andrei e Elias Balbino da Silva, por meio do qual solicitam ao Poder Executivo Municipal a prestação de informações e encaminhamento de documentação correspondente referente ao patrimônio imobiliário pertencente ao Município.

Senhor Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo, apresento a essa Edilidade, conforme determina o art. 59, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, resposta ao Requerimento em epígrafe, com informações subsidiadas pelas Secretarias Municipais de Administração e Finanças, por meio dos Setores de Patrimônio e Tributação, nos termos seguintes.

2. Conforme solicitação, segue apenso relação completa e atualizada dos imóveis públicos em nome do Município, registrados em sistema próprio, informando-se que:

- não há projeto ou plano municipal de destinação e uso para cada um desses imóveis;
- existe cadastro patrimonial unificado, contudo, as informações ainda não estão padronizadas;
- o sistema de controle e acompanhamento de patrimônio é informatizado e gerido pela COPLAN;
- segundo informado pelo Setor de Patrimônio de Bens Imóveis, o sistema não foi devidamente gerido nos últimos anos, com a necessária inserção/atualização de dados;
- na atual gestão há dois servidores incumbidos da gestão do patrimônio de bens imóveis, sob a direção do servidor Alessandro Antunes Alves, os quais estão atuando desde o início do ano na organização de todo inventário do patrimônio imobiliário.

3. Segue anexa relação dos imóveis do patrimônio do Município cedidos, doados, concedidos ou em posse de terceiros, com a juntada das cópias dos respectivos termos de cessão/concessão/permissão de uso/doação existentes nos



arquivos dessa Prefeitura, bem como, informações sobre alienações permutas ou afetações de imóveis públicos realizadas nos últimos cinco anos.

4. Quanto aos imóveis em discussão judicial, segue anexo relatório com as informações solicitadas.

5. Informo, por fim, que Setor de Patrimônio de Bens Imóveis encontra-se à disposição dos Edis caso haja quaisquer dúvidas e/ou necessidade da apresentação de informações adicionais.

Atenciosamente,

EDILSON ANTÔNIO PIAIA
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 91C0-EBBB-C05C-E955

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDILSON ANTONIO PIAIA (CPF 390.XXX.XXX-91) em 15/08/2025 16:44:10 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 15/08/2025 às 17:44 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/91C0-EBBB-C05C-E955>